



OFÍCIO CIRCULAR

Ofício Circular nº 489/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos Senhores Magistrados e

Às Senhoras Magistradas,

Processo nº 8500667-56.2026.8.06.0026 (SEI)

Assunto: Sanção disciplinar de suspensão profissional de advogado da OAB/CE.

Senhores Juízes e Juízas,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho encaminhar cópia do Ofício Circular nº 132/2026 (ID 0854744), remetido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, informando sobre a suspensão do exercício profissional imposta aos advogados ANGELO ALEXANDRE DE SOUZA AMORIM (OAB/CE nº 50.155), MARIA JAKELYNE ALBUQUERQUE ALMEIDA (OAB/CE nº 39.688) e TANCREDO DE LIMA ARAÚJO (OAB/CE nº 39.097).

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA**, Desembargador, em 31/08/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0887872** e o código CRC **F9C6EC27**.

Referência: Processo nº 8500667-56.2026.8.06.0026

SEI nº 0887872